

Exmo. Senhor,

Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade

Lisboa, 21 de março de 2018

Assunto: Renúncia ao mandato enquanto membro da Assembleia de Freguesia de Alvalade

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade,

Venho por este meio apresentar a minha renúncia ao mandato enquanto membro da Assembleia de Freguesia de Alvalade, eleita pelo Partido Socialista, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que estabelece o regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

A presente renúncia deve-se a motivos profissionais supervenientes à instalação da Assembleia de Freguesia de Alvalade.

Tendo sido aprovada no âmbito do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, conforme Aviso n.º 3431/2018, de 15 de março, da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, publicado em Diário da República, é previsto que inicie as minhas funções enquanto adida no próximo dia 2 de abril de 2018.

Ora, nos termos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 7 de fevereiro, que estabelece o Estatuto da Carreira Diplomática, mais concretamente dos artigos 6.º e 27.º, não é possível acumular as funções enquanto funcionária diplomática com a de membro da Assembleia de Freguesia de Alvalade.

Desta forma, e no cumprimento destas disposições venho apresentar a minha renúncia, com efeitos imediatos.

Por fim, queria apenas deixar nota da honra e privilégio que foi poder representar os fregueses de Alvalade neste órgão e poder participar e testemunhar o funcionamento pleno dos órgãos representativos desta freguesia.

Com os melhores cumprimentos,



Ana Mafalda de Oliveira Dias

CC n.º 12939158